

CNPJ: 08.775.721/0001-85

ENDEREÇO: Av. José Marcelino de Oliveira, Pass. Bom Jardim nº 02 - Centro, em Ananindeua.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA.

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 743750

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 402/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 6/2021 – COLIC/FUNTELPA, de 15/12/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/1440014, de 15/12/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR DANILO SILVA COSTA, matrícula 5899971/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a responder pela Coordenação de Licitação, em substituição as férias de BENEDITO IVO SANTOS SILVA, matrícula 54195012/5, COORDENADOR DE NÚCLEO, lotado na Coordenação de Licitação, no período compreendido de 16/12/2021 à 13/01/2022.

II – Os efeitos desta portaria entrarão em vigor a partir de 16/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 744013

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 003/2021

CONTRATO Nº 047/2020

PROCESSO Nº 2020/1024956

Objeto: o presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº 047/2020 pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 01 de janeiro de 2022 a 01 de janeiro de 2023

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93;

Vigência: 01/01/2022 até 01/01/2023

Valor Global: R\$ 593.599,44 (quinhentos e noventa e três mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos);

Data de assinatura: 15/12/2021

Dotação Orçamentária:

Funcional: 24.122.1297.8338 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Elemento: 339037

Fonte: 0101

Plano Interno: 412.000.8338C

Ação: 231451 MANUTENÇÃO DE ORGÃOS PÚBLICOS - CONTRATOS

Funcional: 24.122.1297.8338 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Elemento: 339037

Fonte: 0101006360

Plano Interno: 412.000.8338C

Ação: 261433 PAGAMENTO DE CONTRATO DE LIMPEZA

Contratado: SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ: 09.107.461/0001-32

Endereço: Av. Júlio César, 3318 – Val de Cans – CEP: 66.617-420

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 744004

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 105/2021-SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de ÓBIDOS, jurisdicionado pela 7ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2021/583411.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2022, na Aldeia Bateria, para funcionar nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena Wai Wai, situada nas Terras Indígenas Nhamundá-Mapuera/Trombetas.

Art. 2º - A matrícula dos alunos será efetivada na EEEM Dr Almir Gabriel (situada no município de ORIXIMINÁ), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 7ª URE/ÓBIDOS, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 16 de dezembro de 2021.

Regina Lucia de Sousa Pantoja

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 743679

PORTARIA Nº 108/2021 - GAB/SAEN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo PAE nº 2021/140934.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA ZILRA SILVA DE SOUSA, matrícula nº 54717722-2, Professora – Fiscal Titular do Convênio e o servidor ALDICLEIA MARTINS DE MIRANDA, matrícula nº 5418363-1, Professora – Suplente de fiscal para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação Técnica de nº 023/2021, cujo objeto é a implementação de ação conjunta da SEDUC/PA e do MUNICÍPIO DE PIÇARRA, para operacionalização do Ensino Médio nas localidades legalmente existentes, no referido município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 16 de dezembro de 2021.

REGINA LUCIA DE SOUSA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 743654

PORTARIA Nº 98/2021-SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n. 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO o §2º, do Art. 4º da Resolução n. 219 de 04 de abril de 2019 do Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO o constante reordenamento da rede pública de ensino;

CONSIDERANDO a existência de vagas disponíveis na rede de ensino estadual naquela municipalidade;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do processo PAE n. 2021/535751.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Extinção da Escola Estadual de Ensino Infantil e Fundamental Boa Vista, código INEP15033376, jurisdicionada à URE-20, localizada no Povoado de Boa Vista, cep.n. 68.850-000, município de Santa Cruz do Arari.

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Secretária Adjunta de Ensino/SAEN oficializa o ato de extinção através desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 09 de dezembro de 2021

Regina Lúcia de Souza Pantoja

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 743655

PORTARIA Nº 104/2021-SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);